



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.220/GR/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, de acordo com a solicitação contida no Processo nº 23042.002358/2025-42, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora **Vera Lúcia Gomes Aragão**, Matrícula SIAPE Nº 274610, Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, no Nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

Art. 2º ALTERAR a Retribuição por Titulação da referida servidora do nível de ESPECIALISTA para o nível de MESTRE, com efeitos retroativos a contar de 26/03/2025.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**